



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 012/2025

CONCEDE APOSENTADORIA
ESPECIAL POR
INSALUBRIDADE

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Especial por Insalubridade, calculado pela Média Contributiva extraindo-se 80% das maiores contribuições, e reajustes pelos índices do INSS, nos termos do Art. 40 §4º, III, IN MPS 03/2014, SUMULA VINCULANTE 33, a servidora ELIANA EDNA LAUAR, matrícula 68810, inscrito no CPF sob o nº 479.068.477-68, no cargo efetivo de **MÉDICO**, nível VIII, Grau Q.

Teófilo Otoni, 17 de Fevereiro de 2025.

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

